



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0618/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADO UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO DAS RUAS ITACOLOMI E MINAS GERAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja instalado um semáforo para pedestres no cruzamento das Ruas Itacolomi e Minas Gerais, atendendo os anseios de centenas de pedestres que por ali circulam diariamente.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de julho de 2010.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforos de pedestres onde há grande fluxo de veículos deve ser promovida pelo Poder Público Municipal, como forma de garantir a incolumidade desses quando da travessia das vias públicas.

Nesse sentido achamos de total pertinência que seja instalado tal semáforo no cruzamento das Ruas Itacolomi e Minas Gerais, haja vista que o tráfego de pedestres em razão da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, aliado aos vários estabelecimentos comerciais ali existentes torna plausível essa necessidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova os referidos serviços de trânsito, objetivando com isso garantir a incolumidade de todos os pedestres que por ali trafegam.